



Elos de União, em Defesa  
da Saúde Pública

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Resolução Nº. 05/2025 - CMS

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado em Reunião Ordinária no dia 25 de fevereiro de 2025.

Considerando a necessidade da atualização das comissões do Conselho Municipal de Saúde;

### Resolve:

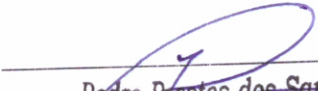
**Artigo 1** – Aprovar a Comissão Permanente de Fiscalização e Controle do Conselho Municipal de Saúde;

- Valdemira Carpenedo - Segmento Usuário;
- Irineu Tramm – Segmento Usuário,
- Eva Marques Kessler – Segmento Usuário;
- Alvino Pinheiro da Rosa – Segmento Usuário;
- Maribel Renata Fachinetto - Segmento Trabalhador em Saúde;
- Rodrigo Calixto – Segmento Prestador de Serviço;
- Silvano Cervo – Segmento Prestador de Serviço ;
- Adriana Peres da Silva Ulzafar– representante da Gestão/FUMSSAR;

**Artigo 2** – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

**Artigo 3** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 28 de fevereiro de 2025.

  
Pedro Prestes dos Santos  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde  
de Santa Rosa - RS

